

CITAÇÃO - Nº 022/2014
ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ - OAB/PA 10.308.
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2011/52045-0, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEDUC nº 221/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2014.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 023/2015
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50036-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO PARÁ, referente ao Convênio SEEL nº 205/2008.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 024/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA NETO, Superintendente à época da SUSIPE, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2014/50502-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 023/2006 e termo aditivo.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 025/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51585-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 052/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 026/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/515316, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS MONTE SINAI, referente ao Convênio FCPTN nº 074/2008.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 027/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51583-7, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 048/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 028/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. VERA LÚCIA GONÇALVES BASTOS, Responsável pelo Relatório de acompanhamento e fiscalização à época da ASIPAG, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51911-8, que trata da Prestação de Contas da COLÔNIA DE PESCADORES Z-32 DE TUCURUÍ, referente ao Convênio ASIPAG nº 128/2004 e termo aditivo.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 029/2015
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51586-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 065/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 030/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51582-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 047/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 031/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51592-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 014/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 032/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51521-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - IAMA, referente ao Convênio FCPTN nº 024/2009.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 033/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51514-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, EMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 019/2009.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 034/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51580-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO AMAZÔNICO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS - IAMA, referente ao Convênio FCPTN nº 024/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 035/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51523-6, que trata da Tomada de Contas instaurada no MOVIMENTO DE DEFESA DAS MULHERES ABAETETUBENSES, referente ao Convênio FCPTN nº 004/2009.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO - Nº 036/2015
De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51525-8, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio FCPTN nº 038/2009.
Belém, 26 de janeiro de 2015
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 037/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51529-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na IRMANDADE DE CARIMBÓ SÃO BENEDITO, referente ao Convênio FCPTN nº 087/2008.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 038/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época do FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51489-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, referente ao Convênio FCPTN nº 077/2008.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 039/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IARA JÂNDARA SOARES DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51536-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL DO CONJUNTO TAUARI, referente ao Convênio FCPTN nº 003/2009.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 040/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51581-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio FCPTN nº 049/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 041/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51503-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio FCPTN nº 007/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário
CITAÇÃO - Nº 042/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. GERSON BANHOS SILVA DE ARAÚJO, Presidente à época da FCPTN, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51576-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE, referente ao Convênio FCPTN nº 050/2010.
Belém, 26 de janeiro de 2015.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário